



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 343/2019-PRA, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.024882/2019-49, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 132/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 147/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa KARLA ADRIANA CONSTANTIN E CIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIDATICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Ipiranga, 103 – Andar 2, Conjunto 22, Sala 01 – Bairro República/SP, CEP 01046-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF 13.081.010/0001-40, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento nos subitens 15.1 e 15.7 do Edital PE 132/2018 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 02/09/2019, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2039963** e o código CRC **C6CF0948**.